

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Em resposta segue a, as informações solicitadas.

- Item nº 01: Não tomamos ciência através do Requerimento.
- Item nº 02: Foi realizado no dia 07/03/2023 uma vistoria “in loco” em conjunto com a empresa.
- Item nº 03: Informo que esses novos trechos danificados é de responsabilidade da empresa, por estar na garantia.
- Item nº 04: Os trechos que apresentaram problema anteriormente, não foram objeto de reparo, mais sim, um problema de infiltração (Mina d’água) em vários pontos que foi detectado após a execução, sendo assim de responsabilidade da prefeitura conforme já explicado em reunião anteriormente em plenário.
- Item nº 05: Não, esta será a primeira intervenção de reparo dentro do prazo.
- Item nº 06: Não houve necessidade de notificação.
- Item nº 07: A obra está na garantia.
- Item nº 08: Agosto de 2027.
- Item nº 09: Por estarmos em época de chuvas, o prazo para execução de reparo é de 20 dias.
- Item nº 10: Os trechos que apresentaram problema anteriormente foram executado em março de 2022.
- Item nº 11: solicitar a obras para responder.



Documento assinado digitalmente
FREDY WILLIAM CORREIA VIEIRA
Data: 03/04/2023 12:11:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>